

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01, da Classe de Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0151

DE 22 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000221/2013-39

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão de disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia Civil, com carga horária de 360h(trezentos e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0152

de 22 de Janeiro de 2013.

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no Processo nº 23113.011895/12-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº 23113. 011895/12-99.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 0153

DE 22 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000570/2013-51

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus de Laranjeiras, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/01/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0154

DE 22 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000247/2013-87

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, DEBORA SANTOS MATOS, matrícula SIAPE nº 1874019, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0155

DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o que consta do Processo nº. 23113.022021/12-58/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/01/2013, Abono de Permanência ao servidor JENIVAL ALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425551, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Coordenação de Controle de Custos da Coordenação Geral de Planejamento – COC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0156

DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o que consta do Processo nº. 23113.021800/12-17/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/12/2012, Abono de Permanência ao servidor HÉLIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425518, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0157

DE 22 DE Janeiro DE 2013.

Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.023665/12-36/UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/12/2012, o servidor NILTON SPINDOLA JUNIOR, do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1790085, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NUCCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0158

de 22 de Janeiro de 2013.

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no Processo nº 23113.008974/12-95.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº 23113. 008974/12-95.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 0159

de 22 de Janeiro de 2013.

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no Processo nº 23113. 018945/12-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº 23113. 018945/12-13.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

Atos da
Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 246 - 07 Fevereiro DE 2013

PORTARIA Nº 0090

DE 15 DE Janeiro DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000973/05-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração PRISCILLA DE MENEZES ALVES, matrícula SIAPE nº 1446883, lotado na Gerência de Recursos Humanos, admitido em 05/03/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0091

DE 15 DE Janeiro DE 2013.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006418/12-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1848709, lotado no Departamento de Administração Acadêmica ospiH, conforme tabela abaixo:

DE- PARA-VIGÍNCIA D 101-D 102-21/08/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0092

DE 15 DE Janeiro DE 2013

Retifica Portaria. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.016281/12-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3645, de 28 de dezembro de 2012, que promove por Avaliação de desempenho, o Professor MARLUCIA BASTOS AIRES, matrícula SIAPE nº 1691080, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "referente ao interstício 11/05/2008 a 11/05/2010"; leia-se: "11/05/2010 a 11/05/2012", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0093

DE 15 DE Janeiro DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023537/12-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, VANDERLEI JOSE ZACCHI, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de Dedicação Exclusiva, admitido em 08/08/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0094

DE 15 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.013311/09-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 24/03/2009 a 24/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOSE ANDERSON VALENCA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1688996, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0095

DE 15 DE Janeiro DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013311/09-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, JOSE ANDERSON VALENCA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1688996, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 24/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0096

DE 15 DE Janeiro DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018968/11-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 27/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0097

DE 15 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.018968/11-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 27/03/2009 a 27/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO, matrícula SIAPE nº 2577589, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0098

de 15 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012907/12-10;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, como Fiscal dos Contratos. Nº do Contrato-Empresa contratada-Objeto do Contrato 176/2012-J.B.A. Comércio e Serviços para Equipamentos-Aquisição de móveis (estantes de aço) para atender às necessidades da Biblioteca do Campus de Lagarto da UFS.

177/2012-Artline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.-Aquisição de móveis(estantes de aço, mesas de madeira, armários de aço e cadeiras) para atender às necessidades da Biblioteca do Campus de Lagarto da UFS. 178/2012-Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda-Aquisição de móveis(cadeira giratória com bra-



ço) para atender às necessidades da Biblioteca do Campus de Lagarto da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, em exercício na Função de Diretor Administrativo do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho lotado no Campus de Lagarto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0099

DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007021/11-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, BEATRIZ TUPINAMBA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1724980, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicção Exclusiva, admitido em 04/09/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0100

DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.007021/11-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 04/09/2009 a 04/09/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor BEATRIZ TUPINAMBA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1724980, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0101

de 16 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.010061/10-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP, como fiscal do Contrato nº 1506.108/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Sanear Saúde Ambiental LTDA, tendo como objeto a execu-

ção de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e controle de morcegos, com fornecimento de materiais, nas dependências das unidades da UFS, pela firma Sanear Saúde Ambiental Ltda.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG, em exercício na Função de Chefe do Horto Florestal - HORTO/DSG/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0102

DE 16 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.023797/12-77

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, LUIZ CARLOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 425991, lotado na Procuradoria Geral, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 19/12/2012, devido à conclusão do Curso de Gestão de Recursos Humanos, com carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0103

DE 16 DE Janeiro DE 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016940/10-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, CRISTINA DE ALMEIDA VALENCA CUNHA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1707618, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 03/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0104

DE 16 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.016940/10-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 04/09/2009 a 04/09/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor CRISTINA DE ALMEIDA VALENCA CUNHA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1707618, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0105

DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019572/09-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, SANDRA LAUTON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1694364, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicção Exclusiva, admitido em 31/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0106

DE 16 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.021205/10-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 29/04/2010 a 29/04/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARCOS AURELIO GUIMARAES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3333832, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0107

DE 16 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.021210/10-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 29/04/2010 a 29/04/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EVILSON DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2740740, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0108

DE 16 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.018885/10-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 001, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em exercício na Função de Coordenador de Infraestrutura, como Fiscal do Contrato nº 1345.136/2010-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - SE e a Alvorada Petróleo S/A, tendo por objeto a concessão de direito real de uso de imóvel pertencente à Universidade Federal de Sergipe, a área em questão corresponde aos terrenos situados sobre os poços de petróleo pertencentes à Petrobrás, localizados nas proximidades da Rodovia João Bebe Água e do Campus Universitário José Aloísio de Campos, cuja área total compreende 10979 m² (dez mil e novecentos e setenta e nove metros quadrados).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS, em exercício da Função de Coordenador de Controle de Custos - COC/COGEPLAN.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0678 de 19 de março de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0144

de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014613/07-84;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1054.222/2008, firmado entre a UFS e a empresa Paulo Escariz Ltda referente concessão de uso de um espaço de 15,00 m², para administração e comercialização de livros, periódicos e jornais, localizada na área do Prédio da Didática I, do CCSA.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 983626, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária - PREFCAMP/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0144

de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018133/12-78;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 001/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Rima Segurança Ltda, tendo como objeto à prestação de serviços de vigilância armada no Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde, Unidades Descentralizadas (Cultart, SPA, Museu do Homem), Campus Rural, Campus de Laranjeiras, Campus de Itabaiana, Campus de Lagarto e Museu de Xingó, todos pertencentes à Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, LEONEL SILVA FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 426686, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0145

de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021997/12-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 001, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em exercício na Função de Coordenador de Infraestrutura, como Fiscal do Contrato nº 1345.136/2010-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - SE e a Alvorada Petróleo S/A, tendo por objeto a concessão de direito real de uso de imóvel pertencente à Universidade Federal de Sergipe, a área em questão corresponde aos terrenos situados sobre os poços de petróleo pertencentes à Petrobrás, localizados nas proximidades da Rodovia João Bebe Água e do Campus Universitário José Aloísio de Campos, cuja área total compreende 10979 m² (dez mil e novecentos e setenta e nove metros quadrados).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ADRIANA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1190325, lotado na Auditoria Interna - AUDINT, em exercício na Função de Diretor do Departamento Financeiro da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos - DP/GRH, em exercício na função de Pró-Reitor de Administração, como Fiscal do Contrato nº 006/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Propag Turismo Ltda - EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para atender às necessidades da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE nº 0983626, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PREFCAMP/UFS.

Art. 3º - Fica Revogada parcialmente, no que diz respeito aos Contratos nº 1469.070/2011, 1470.071/2011 e 1463.064/2011, a Portaria nº 1062, de 16 de maio de 2011.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1149, de 23 de maio de 2011.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0146

de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014613/07-84;

RESOLVE:

Art. 1º- Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Enfermagem, MARISE FERREIRA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1103437, lotado na Unidade de Clínica Médica I- Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 07/01/2013, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli Reitor

PORTARIA Nº 0149

DE 22 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000023/2013-75

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, RODRIGO MELO N

PORTARIA Nº 0136
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Gestor de Convênio. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002869/12-98; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1708360, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1888.090/2012-UFS, firmado entre Universitê Montpellier II e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, tem como objeto principal a cooperação acadêmica nas áreas de Pesquisa e de Ensino que são comuns à UFS e à LIRMM à IUM2.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0137
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010740/10-55; **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos :

Nº do Contrato Empresa Objeto
1448.050/2011)José Brandão de Carvalho Filho – ME Concessão de uso de espaços para administração e exploração comercial de revistas e congêneres em área localizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”.

1449.051/2011)José Brandão de Carvalho Filho – ME Concessão de uso de espaços para administração e exploração comercial de revistas e congêneres em área localizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 983626, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária – PREFCAMP/UFS.

Anexo à Portaria nº 0137
de 21 de janeiro de 2013

Art. 3º - Fica Revogada parcialmente, no que diz respeito aos Contratos nº 1448.050/2011-UFS e 1449.051/2011-UFS, a Portaria nº 923, de 27 de abril de 2011.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0138
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015948/10-33;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1490.091/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Oceânica Indústria e Comércio de Confeções e Silk-Screen Ltda, tendo por objeto a concessão de uso de um espaço de 38,20m², para fins de comercialização dos produtos “Grife UFS”, em área localizada no Prédio da Vivência na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 983626, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária – PREFCAMP/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0139
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018952/09-83; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 001, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, como Gestor do Convênio nº 1568.140/2009-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ, tem por objeto a execução do Projeto intitulado “ Consolidação da Pesquisa Ligada aos Programas de Pós-Graduação da UFS”.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 183 de 18 de janeiro de 2010.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0140
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018952/09-83; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, EMERSON TICONA FIORETTI, Matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, como Fiscal do Termo de Convênio nº 1568.140/2009-UFS, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESÉ, tem como objeto a execução do Projeto intitulado “Consolidação da Pesquisa Ligada aos Programas de Pós-Graduação da UFS”.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1581 de 27 de julho de 2011.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0141
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato e Revoga Portaria. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.015639/10-17 e 23113.015640/10-98;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em exercício da Função de Coordenador de Controle de Custos - COC/COGEPLAN, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato
1378.169/2010-15639/10-17-Luiz Melo e cia Ltda-Realizar serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas nas dependências da UFS.

1379.170/2010-15639/10-17-Luiz Melo e cia Ltda-Realizar serviços de impressão e reprodução de documentos, encadernação com cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, transparência, escaneamento, banner de lona, adesivo para veículo e cópia de engenharia.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 004, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em exercício na Função de Coordenador Geral de Planejamento - COGEPLAN.

Art. 3º- Revogar a Portaria nº 0040 de 09 de janeiro de 2013.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0142
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contratos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.15640/10-98; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 004, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em exercício na Função de Coordenador Geral de Planejamento, como Fiscal do contrato nº 1377.168/2010, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a AM Soluções Digitais Ltda ME, tem por objeto a locação de máquinas específicas de reprografia/impressora, que serão instaladas em setores da UFS.

Art. 2º - Designar para assumir a fiscalização titular do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em exercício da Função de Coordenador de Controle de Custos - COC/COGEPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0143
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.15144/06-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 24/03/2010 a 24/03/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor GUSTAVO LUIS HIROSE, matrícula SIAPE nº 1775420, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0109
DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

considerando o que consta do Processo nº 23113.000024/13-10/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03/01/2013 a 03/03/2013, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, MARIA BERNADETE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0425353, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0110
DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.023901/12-97/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 08, DIANE NEPOMUCENO ARAUJO GOIS, matrícula SIAPE nº 1211920, lotado na Comissão de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMP/HU, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/11/1983 a 30/10/1984-365 (trezentos e sessenta e cinco)-
INSS – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju
01/02/1995 a 27/10/1996
-635 (seiscentos e trinta e cinco)-
INSS – Autônomo
Total Averbado: 997 (novecentos e noventa e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0111
DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.022370/12-05/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARIA JOSÉ ALMEIDA CAMILO, matrícula SIAPE nº 1034463, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
06/08/1985 a 20/08/2006
7.685 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco)-
Câmara Municipal de Aracaju
Total Geral Averbado: 7.685 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0112
DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021247/12-03/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Assistente, Nível 01, ANA SILVIA MOCCELLIN, Matrícula SIAPE nº 1835547, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, para o Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0113
DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 43/NEAGRI/2012, de 22/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, SILVESTRE RODRIGUES, matrícula SIAPE.n.º 1546054, lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEAGRI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia Agrícola – NEAGRI/CCBS, no período de 02/01/2013 a 11/01/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0114
DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº S/N/2012, de 26/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ROZANA RIVAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1694462, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo – NAU/CAMPUSLAR, no período de 02/01/2013 a 04/01/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0115
de 16 de janeiro de 2013.

Designa integrantes do Comitê Transfusional do Hospital Universitário e Revoga Portaria. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta o Ofício nº 276/2012/DG/HU/UFS de 30/11/2012;

o que consta o Ofício nº 296/2012/DG/HU/UFS de 19/12/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os integrantes do Comitê Transfusional do Hospital Universitário. COMPONENTE-FUNÇÃO
Profº Dr. Antônio Alves Júnior-Coord. de Enfermaria de Clínica Cirurgica
Dr Carlos Anselmo Lima-Coord. Geral da Residência Médica
Profº Dr. Francisco de Assis Pereira-Coord. da Enfermaria de Clínica Médica
Profº Marco Antonio Valadares Oliveira-Enfermaria de Pediatria

Drª Iza Maria Fraga Lobo-Gerência de Risco
Drª Ana Patrícia Almeida Santana-Membro
Drª Marcia Maria Macedo Lima-Coord. da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH
Dr. José Fernandes de Araujo-Unidade de Terapia Intensiva - UTI

Dr. Marcos Antonio Costa de Albuquerque-Coordenador de Serviço de Anestesia
Farm. Bioq. Flávia Oliveira da Costa-Laboratório de Análises Clínicas
Enfa. Suze Cley Veiga Feitosa-Coordenadora de Enfermagem

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3422 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0116
DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 005/DOD/2013, de 08/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, TÂNIA MARIA VIEIRA FORTES, matrícula SIAPE n.º 0426374, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Odontologia – DOD/CCBS, durante o período de 13/11/2012 a 18/12/2012, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR

PORTARIA Nº 0117
DE 16 DE Janeiro DE 2013.

Retifica Portaria nº 3.380/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta da C.I. nº 002/CESAD/2013, de 03/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.380/UFS, de 07/12/2012, que designou o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1567035, lotado no Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01 a 15 de janeiro de 2013, pela Secretaria do Centro de Educação Superior à Distância, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares, onde se lê: “(…), durante o período de 01 a 15 de janeiro de 2013,(…)”, leia-se: “(…), durante o período de 03 a 21 de dezembro de 2012, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniulli
REITOR



PORTARIA Nº 0118
de 17 de Janeiro de 2013.

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.009239/12-16/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de DANIELA AKIE HIRAKAWA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeada através da Portaria nº 3241, de 29/11/2012, publicada no D.O.U. de 03/12/2012, seção 2, páginas 14 e 15.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0119
de 17 de Janeiro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.009239/12-16/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, VANESSA GONZAGA NUNES, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.006, de 09/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, seção 1, página 24, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0854186.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0120
DE 17 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.024095/12-65

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, MARIA DO CARMO SANTOS, matrícula SIAPE nº 425815, lotado no Colégio de Aplicação, do nível A-I para o nível A-II, a partir de 21/12/2012, devido à conclusão do Curso de Informática para a maturidade – Windows, Word e Internet, com carga horária de 60h(sessenta).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0121
DE 17 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 003/DIVEX/2012, de 27/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, ANDERSON SANTOS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0426684, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em exercício na Divisão de Extensão Universitária – DIVEX/CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03 a 21 de dezembro de 2012, pela Chefia da Divisão de Extensão Universitária – DIVEX/CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0122
DE 17 DE Janeiro DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 003/COPRO/COGEPLAN/2013, de 10/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Economista, GEOVÂNIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2204769, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN/PROAD, para a Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento – COPRO/COGEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0123
DE 17 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022902/12-14

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, JOSIMARY BARBOSA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1356881, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 14/12/2012, devido à conclusão do Curso Ciclo 5 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto, com carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0124
DE 17 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022190/12-15

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1643244, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/12/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1643244, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/12/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0125
DE 17 DE Janeiro DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012802/12-43

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratória -Área, RODRIGO MAIA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1841968, lotado no Campus de Laranjeiras, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 05/07/2012, devido à conclusão do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - SE, com carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0126
DE 17 DE Janeiro DE 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.019624/12-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de D III, referente ao interstício 08/02/2010 a 08/08/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor VERA LUCIA MESQUITA MARTINS, matrícula SIAPE nº 713229, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0127
DE 17 DE Janeiro DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.000334/13-34/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Regente, ÍON FÁBIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 1443124, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, para a Divisão de Música e Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DIMAC/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0128
DE 17 DE Janeiro DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.024084/12-49/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Enfermeiro-Área, PABLIANE MATIAS LORDELO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1556655, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, para o Hospital Universitário – HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0129
DE 17 DE Janeiro DE 2013.

Aplica pena de demissão a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 132, inciso II, e 138, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2.724/UFFS, de 04/10/2012, constante nos autos do Processo nº 23113.012554/12-11/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o servidor ANDRÉ MÁRIO MALAFAIA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 1105727, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos do Centro de Processamento de Dados – DIGAP/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por haver praticado a transgressão funcional de abandono intencional do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0130
de 17 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.013612/12-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP, como fiscal do Contrato nº 05/2013-UFFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Locmaq Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, tendo como objeto à aquisição de equipamentos (Rocaadeira lateral profissional), visando a atender às necessidades do Horto Florestal/DSG da Universidade de Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG, em exercício na Função de Chefe do Horto Florestal – HORTO/DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0131
DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Altera Portaria nº 2110/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 05/PROGRAD de 15 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2110 de 10 de setembro de 2009, que designou servidores como membros da Comissão de Seleção para conduzir o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas em conformidade com o Art. 19 da Resolução nº 21/2009/ CONEPE, que aprovou a regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe-REUNI, passando a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: Pró-Reitor de Graduação

TITULAR-SUPLENTE

Diretor do Centro Ciências Biológicas e da Saúde-Vice-Diretor do Centro Ciências Biológicas e da Saúde
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas-Vice-Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho
Diretor do Campus Universitário Antônio Garcia Filho-Vice-Diretor do Campus Universitário Antônio Garcia Filho
Diretor do Campus de Laranjeiras-Vice-Diretor do Campus de Laranjeiras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0132
DE 17 DE Janeiro DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 240/CAMPUSLAG/2012, de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 02, JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2660317, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador Pedagógico, vinculado à Direção Acadêmico-Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0133
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013106/12-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, HILDA QUEIROZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 51705, lotado na Divisão de Artes Visuais no Centro de Cultura e Arte, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 004/2013-UFFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Comercial Confrio Ltda, tendo como objeto a

aquisição de equipamentos de refrigeração para atendimento das necessidades de setores diversos da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária - PREFCAMP em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus – DEMAN /PREFCAMP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0134
de 21 de janeiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011471/10-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos :

Nº do Contrato-Empresa-Objeto
1451.053/2011-Francisco de Assis Alves de Farias-Concessão de uso de espaços, para fins de administração e exploração de serviços de reprografia, em área localizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”.
1452.054/2011-BSF- Locação de Máquinas e Serviços LTDA - EPP-Concessão de uso de espaços, para fins de administração e exploração de serviços de reprografia, em área localizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”.
1453.055/2011-Boto Correia LTDA-Concessão de uso de espaços, para fins de administração e exploração de serviços de reprografia, em área localizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”.

1453.055/2011-Boto Correia LTDA-Concessão de uso de espaços, para fins de administração e exploração de serviços de reprografia, em área localizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 983626, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária – PREFCAMP/UFFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0135

DE 21 DE Janeiro DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;